



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 343/2022

Nº de Ordem	343/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	14 / 12 / 2022
	<i>João Carlos Guimarães</i>
	Responsável

“Dispõe sobre luto oficial, em virtude do falecimento de Aparecida Paula dos Santos Camargo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Aparecida Paula dos Santos Camargo, ocorrido no dia 13/12/2022;

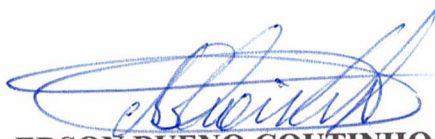
CONSIDERANDO a lamentável perda sob todos os aspectos, em respeito a esta cidadã de caráter ímpar que tanto lutou e prezava por este Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no município de Montividiu/GO, a partir desta data, em razão do falecimento da Sra. Aparecida Paula dos Santos Camargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal